



## CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**Câmara Municipal de Carnaíba**  
**Endereço: Rua Enéas Pereira Bisco, 30 – Centro**  
**CEP: 56.820-000 | Carnaíba-PE**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
Câmara Municipal de Carnaíba	Carta de Serviços ao Cidadão	1 – Administração Pública;
2 – Poder Legislativo	3 – Prestação de Serviços;	4 – Serviço Público.

**MISSÃO**

LEGISLAR, FISCALIZAR E ATUAR COM TRANSPARÊNCIA NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

**VISÃO**

TRABALHAR COM COMPETÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA SER REFERENCIA NA GESTÃO PÚBLICA TODAS AS SUAS ATIVIDADES.

**VALORES**

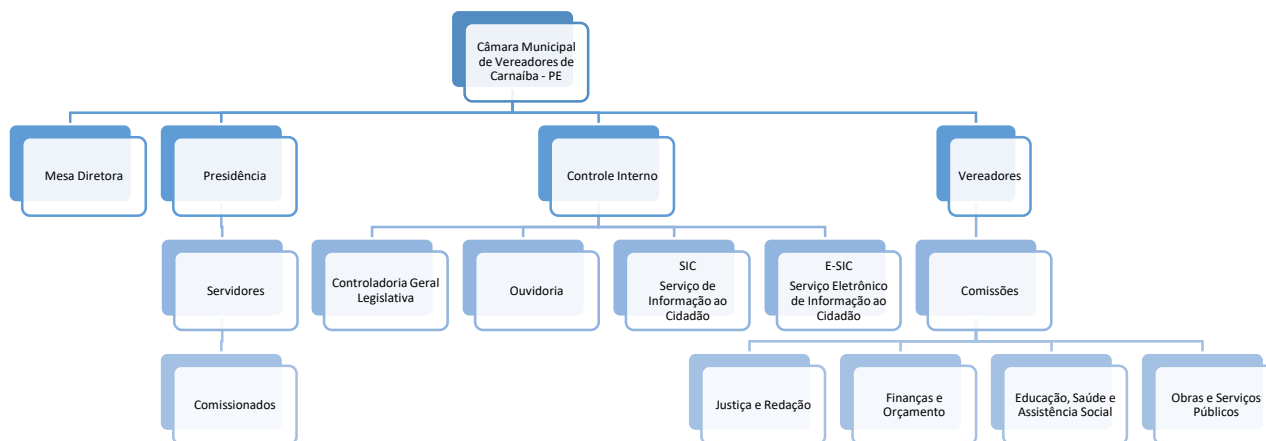
TRANSPARÊNCIA, PROIBIDADE, ÉTICA, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

## ORGANOGRAMA



A **Carta de Serviços ao Cidadão** reflete o compromisso de atendimento com eficiência e efetividade às demandas da sociedade. O presente documento traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento que se busca.

Trata-se de uma orientação ao público sobre como, quando, onde e em que situação utilizar os serviços disponibilizados. A carta é também um instrumento de transparência. Com ela, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o desempenho da Câmara Municipal de Carnaíba-PE no cumprimento de sua missão e cobrar a prestação de um serviço mais eficiente e adequado às suas necessidades.

A Câmara Municipal de Carnaíba-PE conta com os serviços do SIC, em meio físico e online (e-sic), bem como os serviços de ouvidoria, também por meio físico ou online (e-ouv).



**MESA DIRETORA – 2025/2026**

**MESA DIRETORA – 2027/2028**

<b>Presidente:</b> Alex Mendes da Silva	<b>Presidente:</b> (-)
<b>Vice-Presidente:</b> José Ivan Pereira	<b>Vice-Presidente:</b> (-)
<b>2º Vice-Presidente:</b> Ionaldo Matheus Francisco de Andrade	<b>2º Vice-Presidente:</b> (-)
<b>1ª Secretária:</b> Izaquelle Mª Evangelista Ribeiro	<b>1º Secretário:</b> (-)
<b>2º Secretário:</b> José Mário Cassiano Bezerra Júnior	<b>2ª Secretário:</b> (-)

**VEREADORES – LEGISLATURA 2025/2028**  
**MESA DIRETORA 2025/2026**

<b>PRESIDENTE</b>	Alex Mendes da Silva	E-mail: mendesalex82@yahoo.com.br Partido: <b>PSB</b>
<b>VEREADOR</b>	Antônio Ferreira do Nascimento	E-mail: douglassilv19283@gmail.com Partido: <b>PSB</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	José Ivan Pereira	E-mail: joseivan40888@gmail.com Partido: <b>PSB</b>
<b>VEREADOR</b>	Tiago Arruda Pereira	E-mail: tiagoarruda_hotmail.com Partido: <b>PSB</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	Ionaldo Matheus Francisco de Andrade	E-mail: ionaldomatheusfrancisco@gmail.com Partido: <b>UNIÃO BRASIL</b>
<b>VEREADOR</b>	Irenildo Pereira dos Santos	E-mail: Partido: <b>UNIÃO BRASIL</b>
<b>1ª SECRETÁRIA</b>	Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro	E-mail: ribeiroizaquelle@gmail.com Partido: <b>PT</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	José Mário Cassiano Bezerra Júnior	E-mail: josemarioobjr@gmail.com Partido: <b>REPUBLICANOS</b>
<b>VEREADOR</b>	José Jesus de Souza Bezerra	E-mail: santosjv13@hotmail.com Partido: <b>PSB</b>
<b>VEREADOR</b>	José Júnior Gomes Tenório	E-mail: josejunioripa@gmail.com Partido: <b>PSB</b>
<b>VEREADOR</b>	Vanderbio Quixabeira da Silva	E-mail: Partido: <b>UNIÃO BRASIL</b>



### VEREADOR ALEX MENDES DA SILVA

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ Site da Câmara:  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ E-mail:  
**Camaracarnaiba@hotmail.com**
- ✓ Telefone: (87) 99941-1143

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



**VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO (ANTÔNIO VENÂNCIO)**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
Camaracarnaiba@hotmail.com
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

**Horários de Atendimento:**

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA JÚNIOR

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, N° 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR JOSÉ JÚNIOR GOMES TENÓRIO

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



**VEREADOR IONALDO MATHEUS FRANCISCO DE ANDRADE**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

**Local e horário de atendimento**

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

**Horários de Atendimento:**

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### **VEREADOR IRENILDO PEREIRA DOS SANTOS (NEUDO)**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### **Local e horário de atendimento**

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### **Horários de Atendimento:**

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### **VEREADORA IZAQUELLE MARIA EVANGELISTA RIBEIRO**

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### **Local e horário de atendimento**

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, N° 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### **Horários de Atendimento:**

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR JOSÉ IVAM PEREIRA

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

**Horários de Atendimento:**  
**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR JOSÉ JESUS DE SOUZA BEZERRA (CALANGO)

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR TIAGO ARRUDA PEREIRA

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ **Site da Câmara:**  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ **E-mail:**  
[Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ **Telefone: (87) 99941-1143**

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



### VEREADOR VANDERBIO QUIXABEIRA DA SILVA (BANDEIRA)

Presta assessoria, consultoria, receber demandas, reclamações, informações, elogios, denúncias e atendimento geral a População.

Serviços e produtos oferecidos	✓ Atender as demandas legislativas a população em geral.
Formas de atendimento e acesso	✓ Presencial; ✓ Eletrônico.
Documentação Necessária	✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.
Prazos	✓ De forma imediata após a abertura da demanda e/ou em prazo acordado entre as partes.

#### Local e horário de atendimento

**Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, N° 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**

- ✓ Site da Câmara:  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ E-mail:  
**Camaracarnaiba@hotmail.com**
- ✓ Telefone: (87) 99941-1143

#### Horários de Atendimento:

**Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.**



## PARLAMENTARES E O ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Câmara Municipal de Carnaíba-PE está sempre disponível para receber os cidadãos, que podem ser atendidos pelo assessor e pelo próprio Vereador, desde que previamente agendado. Dentre as competências dos vereadores, encontramos as que seguem:

- ✓ Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- ✓ Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- ✓ Analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo;
- ✓ Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ✓ Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- ✓ Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

## FUNÇÕES DOS VEREADORES

Além dos pronunciamentos sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal e o Legislativo, o vereador discute, apresenta e vota proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposituras, são de vários tipos. Vejamos:

- ✓ **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA** - Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores e pelo prefeito do município;
- ✓ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** - É a proposta que tem por fim regulamentar matéria que necessite de um detalhamento e que foi reservada pela Lei Orgânica do Município, origem exclusiva do poder executivo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE **CARNAÍBA-PE** CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

- ✓ **PROJETO DE LEI** - É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Contudo, é importante lembrar que é da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que: disponham sobre o regime jurídico dos servidores do Município; criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos vantagens aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional; criem, alterem, estructurem as atribuições dos órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional;
- ✓ **PROJETO DE RESOLUÇÃO** - Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do Regimento Interno;
- ✓ **INDICAÇÃO** - É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público;
- ✓ **REQUERIMENTO** - É todo o pedido verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto de competência da Câmara, que implique em decisão ou resposta;
- ✓ **EMENDA** - É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem), e modificativas (que alteram a redação) e supressivas;
- ✓ **SUBSTITUTIVOS** - É a proposição apresentada para substituir projeto de lei complementar, projeto de lei, decreto legislativo ou projeto de resolução em tramitação sobre o mesmo assunto;
- ✓ **SUBEMENDA** - É a emenda apresentada para alterar outra emenda;
- ✓ **PARECER** - É o documento exarado por uma Comissão ou por um relator de uma comissão sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto;
- ✓ **MOÇÕES** - São proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto. As moções podem ser de: protesto; repúdio; apoio; pesar por falecimento; e congratulações e louvor;

## SESSÕES PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Carnaíba-PE, possui três tipos de reuniões ou sessões são elas: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.



- ✓ **ORDINÁRIAS** – São as que realizam em dia, Horário e local predeterminados no Regimento Interno, onde são deliberadas as matérias normais e rotineiras da casa de leis;

#### FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno da Câmara.

Havendo quórum suficiente o Presidente da Mesa Diretora declara aberta a sessão, e então é realizada a leitura da ata anterior pelo 1º secretário para aprovação, assegurada a ressalva por parte dos vereadores.

O próximo passo é a leitura da pauta do dia, onde são apresentados à Mesa as correspondências e comunicações, pedidos de providências e requerimentos apresentados.

Logo após, segue-se para a leitura das matérias em pauta. É neste momento que os vereadores devem debater as propostas e podem justificar seu voto.

Ao finalizar o primeiro expediente é cedido a palavra aos vereadores conforme regimento para que os mesmos possam usar da tribuna para discursar, por fim o encerramento da sessão.

- ✓ **EXTRAORDINÁRIAS** – São as reuniões realizadas no recesso parlamentar, em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terço (2/3) dos vereadores;
- ✓ **SOLENES** – Independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância.

#### COMISSÕES PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Carnaíba-PE conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. As comissões permanentes têm por objetivo estudar e emitir pareceres sobre os assuntos submetidos a seu exame. Além de discutir e votar projetos de leis, realizar audiências, convocar secretários municipais e demais



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

servidores públicos para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, apreciar programas de obras e planos municipais de desenvolvimentos e sobre eles emitir pareceres, acompanhar elaboração da proposta orçamentária e a posterior a execução do orçamento da Câmara, dentre outros. Elas são as seguintes Comissões:

<https://camaradecarnaiba.pe.gov.br/justica-e-redacao/>

<https://camaradecarnaiba.pe.gov.br/financas-e-orcamento/>

<https://camaradecarnaiba.pe.gov.br/obras-e-servicos/>

<https://camaradecarnaiba.pe.gov.br/educacao-saude-e-assistencia-social/>

<i>Comissões Permanentes</i>	Presidentes
<i>Comissão permanente de Justiça e Redação;</i>	José Ivan Pereira
<i>Comissão permanente de Finanças e Orçamento;</i>	José Júnior Gomes Tenório
<i>Comissão permanente de Obras e Serviço Público;</i>	Tiago Arruda Pereira
<i>Comissão permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.</i>	José Jesus de Souza Bezerra

## SECRETARIA E PROTOCOLO

## SECRETARIA



O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas, além de dar assistência ao Plenário e às Comissões Parlamentares e também coordenar e orientar a execução de tarefas de apoio técnico legislativo.

## **PROTOCOLO**

Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

## **PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Não são apenas os vereadores e os convidados que tem voz ativa nas sessões legislativas: todos os cidadãos podem manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. O uso da palavra por representantes populares durante as sessões ordinárias, quando sua inscrição tiver sido feita antes do início da reunião, junto a Secretaria da Câmara, não sendo permitidos discursos ofensivos às autoridades constituídas, de subversão a ordem política ou social, de preconceito a raça, religião ou de classe.

O orador não poderá: usar linguagem imprópria, desviar-se do assunto a ser abordado, ultrapassar o prazo concedido e deixar de atender as advertências do Presidente. Somente será admitido, obediência a ordem de inscrição, o orador disporá de alguns minutos para falar, podendo ser prorrogado para conclusão.

## **TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**

### **SIC**

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pela Lei de Acesso à Informação nº [12.527/2011](#) e regulamentado pela resolução 001/2017, é responsável pela busca e fornecimento de informações sobre o órgão do Poder Legislativo da cidade de



Carnaíba, Estado de Pernambuco. Antes de registrar o seu pedido no SIC, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no Portal da Transparência ou no site do órgão ou entidade estadual responsável por sua produção ou guarda.

## **E-SIC**

O E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

## **SITE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**

O site [www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br) contém a cobertura completa das atividades do legislativo como: dias das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores. O site da Câmara está completo no que se refere ao processo legislativo, podem ser encontrados: Regimento Interno, Lei Orgânica, PPA, LOA, LDO, Portarias do Legislativo e resoluções. O site disponibiliza também acesso direto ao Portal da Transparência relativo a todos os gastos do Legislativo Municipal.

## **OUVIDORIA**

“A ouvidoria abriu uma porta de acesso para a sociedade. E está fazendo com que o indivíduo se conscientize de seus direitos. Hoje reclamar é um ato de conquista”  
Maria Inês Fornazaro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **CARNAÍBA-PE** CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Sua finalidade é contribuir para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, prestação, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

O servidor responsável pela ouvidoria será responsável pelos encaminhamentos das demandas recebidas, bem como pelas respostas necessárias às solicitações.

É importante esclarecer que a Ouvidoria não tem poderes correccionais e disciplinares. Anualmente, serão elaborados relatórios com as atividades realizadas pela Ouvidoria no decorrer do respectivo ano, conforme Lei 13.460/2017.

Os tipos de manifestações recebidos pela ouvidoria:

- ✓ **ELOGIO:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre os serviços oferecidos ou atendimento recebido;
- ✓ **SUGESTÕES:** proposição de ideia ou formulação de proposta para ser adotada em qualquer setor da Câmara Municipal, não tendo, porém, caráter obrigatório;
- ✓ **SOLICITAÇÕES:** pedidos de serviços, adoção de providências e de atendimentos de interesse público;
- ✓ **RECLAMAÇÕES:** demonstração de insatisfação relativa ao serviço público, principalmente no que diz respeito a solicitações que não foram atendidas ou que foram atendidas parcialmente;
- ✓ **DENÚNCIAS:** comunicação de prática de ato ilícito, ou seja, fatos graves contrários às leis e regulamentos vigentes.

**Prazos:** o prazo para tratamento de manifestações de ouvidoria, conforme artigo 16 da Lei 13.460/2017, será de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais uma única vez por prazo de igual período.

Os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação uma vez que solicitados, gerarão um número de protocolo, utilizado para o acompanhamento da solicitação.

Ao final do atendimento, o cidadão será consultado a respeito do seu nível de satisfação por aquele atendimento.

A Câmara Municipal divulgará o Relatório Anual da Ouvidoria Legislativa, este relatório refere-se as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal a cada ano calendário, conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pelo decreto nº 9.492.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a essa importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da sua base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar, da classificação das manifestações e dos dados estatísticos referentes às manifestações recebidas pela ouvidoria.

A participação social aperfeiçoa a fiscalização da gestão da coisa pública. A democracia participativa não se resume à escolha dos governantes pelo povo. Ela vai além da eleição, sendo necessária, também, a interação na tomada de decisões que envolvem direta ou indiretamente interesses individuais ou meta individuais.

Somente assim há de fato o exercício da cidadania globalmente considerada. Por isso, a sua participação é essencial para nós!

Dê sugestões ao legislativo, ajuda a fazer de nossa cidade um lugar melhor.

Participe!

## MEIOS, LOCAIS DE ACESSO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

### Local e horários de atendimento

Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.

- ✓ Site da Câmara:  
[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)
- ✓ E-mail: [Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)
- ✓ Telefone: (87) 99941-1143

Horários de Atendimento:  
Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

## SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL



## SERVIÇO PÚBLICO POR MEIO DIGITAL:

É o canal digital onde o cidadão poderá apresentar projetos ao legislativa de acordo com os requisitos abaixo:

### Serviços e produtos oferecidos

#### Requerimento

A população pode enviar para o/os vereadores sugestão de requerimento que é um documento utilizado para obter um bem, um direito, ou uma declaração de uma autoridade pública. O requerimento é uma petição dirigida a uma entidade oficial, organismo ou instituição através da qual se solicita a satisfação de uma necessidade ou interesse.

#### Projeto de lei de iniciativa popular

A população pode enviar projetos de lei de iniciativa popular para a Câmara Municipal. A Constituição Federal exige a assinatura de um por cento dos eleitores.

#### Sugestão legislativa

Entidades da sociedade civil organizada podem apresentar sugestões de lei para os vereadores e, caso sejam aceitas, elas passam a tramitar na Câmara como uma proposta de autoria da CLP. Podem ser apresentados projetos de lei e sugestões de realização de audiência pública. Estão aptos a enviar sugestões legislativas as Organizações Não Governamentais (ONGs), associações de classe, sindicatos, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta que tenham participação paritária da sociedade civil e outras entidades.

### Documentação necessária

- ✓ Abrir demanda de forma eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

### Prazos

- ✓ Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.

### Forma de atendimento e acesso

disponível eletronicamente.

### Local e horário de atendimento

Site da Câmara:

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

<https://camaradecarnaiba.pe.gov.br/servico-publico-por-meio-digital/>



## CONTROLE INTERNO:

Geórgia Celeste da Silva

Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos atos do Poder Legislativo, exercendo a fiscalização e o controle financeiro, contábil, orçamentário, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Carnaíba – PE.

Serviços e produtos oferecidos

- ✓ Proceder esclarecimento e informação à;
- ✓ Fiscalização contábil, financeira, orçamentária;
- ✓ Operacional e patrimonial;
- ✓ Relatórios de ações e programas;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal, folha de pagamento, despesas com diárias e passagens;
- ✓ Repasse ou transferência;
- ✓ Controle a avaliação das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e demais serviços administrativos condizentes com a função.

Documentação necessária

- ✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

Prazos

- ✓ Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.

Forma de atendimento e acesso

- ✓ Presencial das 08h às 13:00 e disponível eletronicamente.

Local e horário de atendimento

Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE,  
CEP: 56.820-000.

Site da Câmara:

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

E-mail: [Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)

Telefone: (87) 99941-1143

Horários de Atendimento:

Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.



## SECRETARIA/ ASSESSORIA AO PLENÁRIO

Paulo Nunes Gomes da Silva/  
Osvaldo Manoel do Nascimento

Auxiliar os trabalhos legislativos de direção da Câmara Municipal de Carnaíba-PE apoiando a execução de procedimentos de registros de atas, votações, frequência de vereadores às sessões, assim como encerrar o referido livro ao final da sessão.

### Serviços e produtos oferecidos

- ✓ Prestar informações ao Público em geral;
- ✓ Disponibilização de documentos (mediante solicitação ao arquivo) fornecendo acesso a proposições;
- ✓ Também coordenar e orientar a execução de tarefas de apoio técnico legislativo;
- ✓ Exerce os trabalhos administrativos da câmara, diretamente ligada á presidência, assistência aos vereadores, as comissões e as sessões legislativas;
- ✓ Agendamento para fazer uso da palavra em plenário na Secretaria da Câmara (até às 12h do dia da reunião).

### Documentação necessária

- ✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.

### Prazos

- ✓ Para uso da palavra em planário é de forma imediata respeitando a quantidade de palestrante por sessão de acordo com as determinações da mesa diretora, respeitando o prazo para inscrição até as 12:00 do dia da sessão.
- ✓ Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.

### Forma de atendimento e acesso

- ✓ Presencial das 08h as 13:00 e disponível eletronicamente.

### Local e horário de atendimento

Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE,  
CEP: 56.820-000.

Site da Câmara:

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

E-mail: [Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)

Telefone: (87) 99941-1143

Horários de Atendimento:

Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.



## OUVIDOR GERAL

José Robelio Patriota da Silva

É um órgão de apoio estratégico e especializado, além de eficaz mediadora na busca de soluções de conflitos e eficiente agente promotor de mudanças.

Serviços e produtos oferecidos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Receber as demandas dos cidadãos;</li><li>✓ classifica as demandas do Cidadão em:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Elogio;</li><li>b) Sugestão;</li><li>c) Solicitação de informação;</li><li>d) Reclamação;</li></ul></li><li>✓ Informações de atos de gestão;</li><li>✓ Pedidos de orientação técnica passíveis de fiscalização;</li><li>✓ Protocolo de pedidos de documentos;</li><li>✓ Relatórios gerenciais.</li></ul>
Documentação necessária	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrir demanda de forma presencial ou eletrônica de forma clara e objetiva, sem a necessidade de comprovação de objetivos da demanda, nem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li></ul>
Prazos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Até 30 dias corridos, prorrogável por igual período por motivo justificado ao demandante.</li></ul>
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Presencial, eletrônico e por telefone</li></ul>

Local e horário de atendimento      Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.

Site da Câmara:

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

E-mail: [Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)

Telefone: (87) 99941-1143

Horários de Atendimento:

Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.



## ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA

Dr. Carlos Antônio dos Santos Marques

Presta assessoria e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Direção Geral da Câmara Municipal de Carnaíba-PE e às Comissões Permanentes e Especiais, contratos e demais documentos jurídicos. Supervisiona e orienta tecnicamente nas atividades legislativas, assistindo os vereadores na articulação junto aos demais órgãos de assessoramento.

Serviços e produtos oferecidos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atender as demandas legislativas e emitir pareceres Jurídicos.</li><li>✓ Esclarecer e assessorar juridicamente a população com demandas inerentes ao legislativo.</li></ul>
Documentação necessária	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Abrir demanda de forma presencial, com a necessidade de comprovação de objetivos da demanda e sem cadastro prévio. Visto que toda as atividades legislativa é pública, salvo os casos previstos em leis.</li></ul>
Prazos	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ De forma imediata após a apuração dos fatos.</li></ul>
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Presencial e disponível eletronicamente.</li></ul>

Local e horário de atendimento Endereço: Rua Enéas Pereira Bispo, Nº 30, centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.

Site da Câmara:

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

E-mail: [Camaracarnaiba@hotmail.com](mailto:Camaracarnaiba@hotmail.com)

Telefone: (87) 99941-1143

Horários de Atendimento:

Segunda à sexta-feira das 08h às 13h.

## REALIZAÇÃO:

Coordenação de Transparência da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

## REFERÊNCIAS:

Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

Lei Orgânica do Município de Carnaíba.